



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SALA SEVERINO SILVEIRA  
**BANCADA DO PDT**  
Cx. Postal 34 – CEP 97390-000  
Tel: 55 3282 1899  
Lavras do Sul – RS



## PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 114/2024

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, solicita que após dada a ciência ao Plenário, conforme Regimento Interno, seja encaminhado ao Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito o que segue:

- Que seja providenciada a aquisição de um bebedouro de água para instalação na UBS do Bairro Dr. Leônidas Calero – Promorar.

### JUSTIFICATIVA:

Este Pedido de Providência está sendo apresentado por este Vereador, após ter encaminhado o Pedido de Providência nº 85/2018, respondido através do Memorando nº 126/2018/SMS; Pedido de Providência nº 134/2022, respondido através do Memorando nº 133/2022/SMS; Pedido de Informação nº 311/2022, respondido através do Memorando nº 185/2022/SMS; Pedido de Informação nº 16/2023, respondido através do Memorando nº 046/2023/SMS; Pedido de Providência nº 71/2023, respondido através do Memorando nº 071/2023/SMS; Pedido de Informação nº 203/2023, respondido através do Memorando nº 151/2023/SMS; Pedido de Informação nº 66/2024, respondido através do Memorando nº 064/2024/SMS e Pedido de Informação nº 113/2024, respondido através do Memorando nº 084/2024/SMS, todos os quais tiveram respostas vagas ou negativas quanto a aquisição e instalação de bebedouro na referida UBS.

Muito embora com as respostas anteriores o Secretário Municipal de Saúde tenha demonstrado NÃO possuir qualquer responsabilidade e atenção mínima com os munícipes que residem no Bairro Dr. Leônidas Calero (Promorar) e arredores e que se utilizam dos serviços do Posto de Saúde localizado naquele Bairro, certamente o mesmo já deve ter tido tempo necessário para refletir sobre a importância da aquisição de tal bebedouro, o qual vai atender a população de Lavras do Sul, cujo pedido, em nome da comunidade daquela localidade, temos certeza e convicção que finalmente será atendido, até mesmo porque, qualquer criança, minimamente alfabetizada, em sua consciência, não consegue permanecer birrenta indefinidamente.

Assim, clamamos ao Prefeito Municipal, observado o poder discricionário que lhe é inerente, que use a caneta que o cargo ocupado lhe concedeu, chame tal responsabilidade para si e determine o atendimento da presente solicitação, pois certamente o juízo de conveniência e oportunidade estão presente no pedido ora formulado.

*Sala "Severino Silveira" da Câmara Municipal de Vereadores de Lavras do Sul, 25 de julho de 2024.*

Vereador Adilson Seixas  
Bancada do PDT

Câmara de Vereadores de Lavras do Sul

Recebido em 26 / 07 / 24

Ciência em 29 / 07 / 24